PORTARIA N°442 , DE 25 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DO S.I.M – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 12.973 de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 3.337 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, no âmbito do município de Nova Venécia-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada uma comissão do S.I.M.- Serviço de Inspeção Municipal, que ficará responsável pela orientação, inspeção e fiscalização dos produtos e das instalações e equipamentos dos estabelecimentos de fabricação, garantindo a qualidade dos alimentos por meio do Selo de Inspeção Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o caput do Art.1º será assim constituída:

PRESIDENTE: NATALINO CASSARO – Secretário Municipal de Agricultura;

MEMBRO: MARIA GUADALUPE DIAS PESTANA SANTOS – Médica Veterinária do Município;

MEMBRO: JOSYELLEN NUNES DA COSTA – Economista Doméstica do INCAPER;

MEMBRO: TIAGO DE ALENCAR VIANA – Médico Veterinário do IDAF;

MEMBRO: ETEL MARIA MACHADO FORTES – Vigilância Sanitária do Município;

MEMBRO: PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES - Secretaria de Meio Ambiente;

Parte integrante da portaria n° 442 de 25 de maio de 2017.

MEMBRO: JOÃO MARCELO CAMPANA – Engenheiro Civil do Município;

MEMBRO: JOSÉ FERNANDES NEVES – Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito